



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### DECRETO Nº 2.874, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

*Aprova o levantamento de área do Parque Municipal Natural do Brejo Grande, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o levantamento de área do Parque Municipal Natural do Brejo Grande, localizado no Bairro do Machadão, nos termos do Memorial Descritivo que integra este Decreto, composto de uma área total de 217 ha, 94 a e 95 ca (duzentos e dezessete hectares, noventa e quatro ares e noventa e cinco centiares).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de agosto de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 2.874, de 30/08/2017 foi publicado na data de 30/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão